

ATA DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 – PROCESSO DE COMPRAS Nº024/2020

Ao 01º (primeiro) dia do mês de dezembro de dois mil e vinte (2020) às 10h00min, reuniram-se no Consórcio Intermunicipal Grande ABC, a Presidente Alline Sabrinne Lima Escritório e os membros: Ludmila Santana Vallejo, Marcos Kenji Higuti e Wagner Soares Lima, para análise dos documentos das licitantes participantes da Concorrência em epígrafe.

A Comissão constatou que as empresas licitantes CIN COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA EPP, OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA, e JS MAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA apresentaram toda a documentação e atenderam todas as exigências do edital, conforme item 11, sendo então declaradas habilitadas.

As licitantes BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, STQ PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e ÁREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA, não apresentaram o envelope nº 05 – Documentação, sendo inabilitadas no certame, conforme item 11.1.1 do Edital.

Assim, daremos ciência aos interessados através da publicação no Diário Oficial Eletrônico e no Portal de Licitações do Consórcio Intermunicipal Grande ABC. Por fim, ficarão os licitantes intimados nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações nº. 8.666/1993, e alterações posteriores. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a ata, que lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – COPEL

Alline Sabrinne Lima Escritório
Presidente

Ludmila Santana Vallejo
Membro

Marcos Kenji Higuti
Membro

Wagner Soares de Lima
Membro